**REGULAMENTO DA CONSULTA PÚBLICA ARSP Nº 02/2022**

**OBJETIVO**

A Consulta Pública de que trata este Regulamento está embasada no § 3º, artigo 18, da Lei Complementar nº 827/2016, alterada pela Lei Complementar n° 954/2020, tendo por objetivo recolher contribuições e informações que subsidiarão a elaboração de Resolução que institui a **Agenda Regulatória para o triênio 2022-2024**, com período para envio de contribuições de **30/05/2022 a 14/06/2022**.

**FORMA DE PARTICIPAÇÃO**

Podem participar da Consulta Pública pessoas físicas ou jurídicas interessadas na matéria, através da análise da proposta de Agenda Regulatória e da minuta de Resolução, disponibilizadas no site [www.arsp.es.gov.br](http://www.arsp.es.gov.br), a partir das 09:00 de 30 de maio de 2022.

As contribuições sobre a minuta devem ser redigidas conforme o modelo do Anexo Único, devendo ser enviadas por meio do e-mail consultapublica@arsp.es.gov.br até às 23h59min do dia 14 de junho de 2022.

Somente serão apreciadas pela ARSP as contribuições que:

**a)** sejam apresentadas em conformidade com a tabela-modelo constante no anexo deste Regulamento; e

**b)** contenham identificação do participante, incluindo telefone e/ou e-mail.

**ENCERRAMENTO E DIVULGAÇÃO**

As manifestações recebidas serão registradas e consolidadas em relatório, que será disponibilizado na página da ARSP em seu site oficial. No relatório constará o nome dos autores das propostas e as respectivas sugestões apresentadas, sendo preservados todos os demais dados pessoais.

**Joana Moraes Resende Magella**

Diretora-Presidente

**Katia Muniz Côco**

Diretora de Saneamento e Infraestrutura Viária

**Débora Cristina Niero**

Diretora de Gás e Energia -respondendo

**Bárbara Carneiro Caniçali**

Diretora Administrativo e Financeiro

**ANEXO ÚNICO**

**TABELA-MODELO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES**

**CONSULTA PÚBLICA ARSP 02/2022 – AGENDA REGULATÓRIA 2022/2024**

|  |
| --- |
| PARTICIPANTE:EMPRESA: MEIO DE CONTATO:  |

|  |
| --- |
| **CONTRIBUIÇÕES**IMPORTANTE: Os comentários e sugestões referentes às contribuições deverão ser fundamentados e justificados, mencionando-se sempre o documento, a página, o item, artigo, parágrafo e inciso a que se referem, devendo ser acompanhados de textos alternativos e substitutivos quando envolverem sugestões de inclusão ou alteração, parcial ou total, de qualquer item. |
| **DISPOSITIVO DA MINUTA PROPOSTO PELA ARSP** | **REDAÇÃO SUGERIDA PARA O DISPOSITIVO**  | **JUSTIFICATIVA PARA O TEXTO SUGERIDO** |
| *(transcrever o dispositivo ao qual a contribuição se refere)* | *(apresentar sugestão de nova redação para o dispositivo)* | *(indicar as observações, dúvidas, críticas ou sugestões acerca do dispositivo)* |